



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF-006/2026** - Deliberação e autorização para assinatura de Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR - ACT do PLR 2026. **Item 2) RD PRE/DOB-007/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 058/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 64 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANASES (EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, EMEI Professora Elisa Kauffmann Abramovich, EMEI Helena Lopes Santana Da Silva, EMEF Professora Idêmia De Godoy), que trata da Retomada, Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-006/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Sindicato do Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, representando os trabalhadores da São Paulo Obras – SPObras, apresentou para a São Paulo Obras - SPObras, sua proposta para o ACT do PLR 2026, por meio da Ofício Sincohab 098/2025 (Anexo I), com base nas Diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF (Anexo II). A referida Entidade Sindical, comunicou que tal proposta foi aprovada pelos trabalhadores em Assembleia, ocorrida no dia 18/12/2025. Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, propõe a deliberação e autorização do Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR – ACT do PLR – 2026, conforme minuta aprovada pelos trabalhadores, bem como do Quadro Comparativo das versões de ACT (Anexo III), para a devida assinatura das partes representantes da empresa e dos trabalhadores. Justifica-se a referida propositura o atendimento das diretrizes estabelecidas pela JOF, bem como das premissas estabelecidas pelo referido órgão, com vistas a deliberar e autorizar a assinatura do Acordo Coletivo da Participação nos Lucros e Resultados – PLR-2026, para o período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026, conforme Proposta aprovada pelo conjunto de trabalhadores, em 18/12/2025. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo

Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Autorizar a assinatura das partes na contraproposta para Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR – ACT do PLR – 2026, nos termos propostos no Anexo I); b) Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução de Diretoria. **Item 2) RD PRE/DOB-007/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 058/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 64 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANASES (EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, EMEI Professora Elisa Kauffmann Abramovich, EMEI Helena Lopes Santana Da Silva, EMEF Professora Idêmia De Godoy). 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 093026049, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 091312685 (7910.2023/0002154-8), alterando o valor de R\$6.519.697,55 para R\$8.142.408,26, isto é, um acréscimo do valor de R\$1.622.710,71 que corresponde a 24,89% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104136795; 3. Considerando a elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 091312685, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada no processo SEI nº 7910.2023/0002154-8.

4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,78% e 24,99% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 142996812, estabelecendo a retomada do contrato em 13/10/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias e a devolução de 01 dia remanescente do período de suspensão. Além disso, preventivamente esta GEC adicionou 79 dias somados ao período solicitado pela contratada, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/03/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. **III – Observações/Questionamentos:** *Por sugestão da Gerência Jurídica, foi inserido o texto “Fica revogada a PRE/DOB-106/2024 (108327274)” no item “Resolve” da presente RD. Além disso, onde se lê “e mantendo os atuais prazos contratuais”, deve-se ler “alterando o prazo de vigência contratual para 31/03/2026”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 058/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 091312685, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada no processo SEI nº 7910.2023/0002154-8; 2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 093026049, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 091312685 – processo

SEI nº 7910.2023/0002154-8, alterando o valor de R\$ 6.519.697,55 para R\$ 8.142.408,26, isto é, um acréscimo do valor 1.622.710,71 que corresponde a 24,89% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104136795; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 142996812, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 24/02/2026, às 11:43.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 24/02/2026, às 12:57.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 24/02/2026, às 13:35.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 24/02/2026, às 14:14.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 24/02/2026, às 16:55.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 25/02/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151612519** e o código CRC **ECECDDCD**.
